



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

COMUNICADO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o, no uso de suas atribuições legais, e considerando a retificação dos requisitos, nos termos dos Editais nº 24 e nº 29 das especialidades Médicas de **Acupuntura, Clínica Médica, Geriatria, Medicina do Trabalho, Medicina de Emergência, Pediatria e Psiquiatria** do Edital Normativo nº 13 da Carreira Médica, seguindo a exigência do COJUR/CFM através do ofício nº 758/2022 comunicam:

Os candidatos pagantes e com inscrições deferidas que optarem por desistir do concurso em virtude da alteração realizada nos requisitos poderão requerer a restituição do valor da inscrição, **no prazo de 21/06 até 24/06/2022**, devendo para tanto encaminhar para o e-mail concurso@ibfc.org.br, com o assunto "**Devolução Valor de Inscrição – Carreira Médica**" e com os seguintes dados: número da inscrição, nome do candidato, tipo de conta, nº da conta, nº da agência, nome do banco e nome do titular da conta.

Ao requerer a restituição do valor de inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do concurso e não poderá participar de nenhuma etapa do certame.

O candidato que não requerer a restituição do valor de inscrição no prazo mencionado, estará, para todos os efeitos, participando no concurso e não terá a devolução realizada.

A restituição do valor de inscrição ao candidato será realizada pelo IBFC em até 30 dias após o prazo final de solicitação de restituição.

Brasília/DF, 21 de junho de 2022.